

(ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: H G MATAO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.008.020/0001-50, Grupo 01: no valor de R\$ 105.752,00 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2725/2024/SEMGE.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 690-SEMGE/ASSEPRO/2024.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência do Contrato 690-SEMGE/ASSEPRO/2024, oriundo do Processo 2725/2024, cujo objeto é desmembramento do Processo 6087/2023 – registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE

Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 34.798.934/0001-32

Data de Assinatura: 19/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

### EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo: 15119/2023/SEMGE

Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 739-SEMGE/ASSEPRO/2024.

Objeto: O presente termo tem por objeto retificar a Cláusula Sexta do CONTRATO 739-SEMGE/ASSEPRO/2024, onde consta:

“...6.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da assinatura”.

De acordo com o presente instrumento, a Cláusula Sexta do CONTRATO 739-SEMGE/ASSEPRO/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“...6.1. O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, conforme caput do Art. 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da assinatura”.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE.

Contratada: STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 46.153.320/0001-82

Data de Assinatura: 27/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

### EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo: 15119/2023/SEMGE

Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 740-SEMGE/ASSEPRO/2024.

Objeto: O presente termo tem por objeto retificar a Cláusula Sexta do CONTRATO 740-SEMGE/ASSEPRO/2024, onde consta:

“...6.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da assinatura”.

De acordo com o presente instrumento, a Cláusula Sexta do CONTRATO 740-SEMGE/ASSEPRO/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“...6.1. O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, conforme caput do Art. 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da assinatura”.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE.

Contratada: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 48.529.824/0001-80

Data de Assinatura: 27/12/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA nº 050/2024 - GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, DANIEL SOARES LIMA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0168/P de 23 de Abril de 2024 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias, do servidor comissionado VANDSON BRITO FERNANDES TAVEIRA, matrícula 849934, Secretário Adjunto, exercício 2024/2025, anteriormente marcadas no período de 13/01/2025 à 01/02/2025, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 13/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de Dezembro de 2024.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA nº 051/2024 - GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, DANIEL SOARES LIMA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0168/P de 23 de Abril de 2024 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias, do servidor estatutário RÔMULO LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 25.697, exercício 2024/2025, anteriormente marcadas para 13/01/2025 à 01/02/2025, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 13/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de Dezembro de 2024.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP